



DOU Nº 133  
SI 02 PG. 09  
DATA 12/07/07

**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**

**PORTARIA Nº 758, DE 11 DE JULHO DE 2007**

Aprova a alteração dos Quantitativos e da Distribuição dos Cargos Comissionados e dos Cargos Comissionados Técnicos da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

A **DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 14 da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, o inciso XLII do art. 8º da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e o inciso V do art. 36 do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e, considerando o que foi deliberado em Reunião Ordinária, realizada em 10 de julho de 2007, resolve:

Art. 1º Aprovar a alteração dos Quantitativos e da Distribuição dos Cargos Comissionados e dos Cargos Comissionados Técnicos da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, na forma do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
MILTON ZUANAZZI

  
DENISE MARIA AYRES DE ABREU

  
LEUR ANTONIO DE BRITTO LOMANTO

  
JORGE LUIZ BRITO VELOZO

  
JOSEF BARAT



## ANEXO I

### QUANTITATIVO E DISTRIBUIÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS E DOS CARGOS COMISSIONADOS TÉCNICOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC

CARGO COMISSIONADO		Situação Atual (Lei nº 11.182, de 27.9.2005; MP nº 341, de 29.12.2006; Port. nº 384, de 16.4.2007; Port. nº 580, de 19.6.2007)		Situação Nova	
		QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR
CD I	8.362,80	1	8.362,80	1	8.362,80
CD II	7.944,66	4	31.778,64	4	31.778,64
CGE I	7.526,52	7	52.685,64	7	52.685,64
CGE II	6.690,24	24	160.565,76	24	160.565,76
CGE III	6.272,10	44	275.972,40	44	275.972,40
CGE IV	4.181,40	32	133.804,80	33	137.986,20
CA I	6.690,24	4	26.760,96	4	26.760,96
CA II	6.272,10	21	131.714,10	21	131.714,10
CA III	1.881,63	3	5.644,89	3	5.644,89
CAS I	1.568,03	18	28.224,54	17	26.656,51
CAS II	1.358,96	66	89.691,36	64	86.973,44
CCT V	1589,98	75	119.248,50	75	119.248,50
CCT IV	1.161,90	63	73.199,70	63	73.199,70
CCT III	699,86	45	31.493,70	45	31.493,70
<b>TOTAL</b>	-	<b>407</b>	<b>1.169.147,79</b>	<b>405</b>	<b>1.169.043,24</b>